

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 031/2023 - CMRS

Riacho de Santana - RN, 12 de julho de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Riacho de Santana, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Resolução nº 02/2023 - CMRS.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Senhor Fábio Silva Correia, Secretário de Finanças, 1 ½ (uma e meia) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando a importância de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais) referente as despesas decorrentes de viagem do Servidor desta edilidade para Natal/RN, a fim de tratar de assuntos de recebimento de RG's na sede do ITEP, referente ao convênio de confecção de documentos de identidades entre a Câmara e aquele instituto, assim como comparecer ao escritório do Partido Liberal-PL para tratar de assuntos relacionados a esta Câmara Municipal, cujo período de afastamento compreende 13 de julho de 2023 a 14 de julho de 2023.

Art. 2º. O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 16 e inciso III, da Resolução nº 028/2020 - TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ato contínuo, revogam-se disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Riacho de Santana/RN, em 12 de julho de 2023.

Luís Cavalcante Pereira
Presidente

Publicado por: LUIS CAVALCANTE PEREIRA
Código Identificador: 55215043

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 13/07/2023. EDIÇÃO 1692. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>